



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 6, DE 2019

#### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019

(Do Sr. Heitor Schuch e Bira do Pindaré)

Requer a realização de audiência pública para debater, no âmbito da PEC n. 6, de 2019, as alegadas fraudes na instrução administrativa e judicial do processo previdenciário, notadamente quanto aos seus impactos sobre resultados deficitários e sobre o equilíbrio atuarial e financeiro da Previdência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater a debater, no âmbito da PEC n. 6, de 2019, as alegadas fraudes na instrução administrativa e judicial do processo previdenciário, que resultariam na concessão e manutenção de benefícios irregulares ou indevidos, notadamente quanto aos seus impactos sobre os resultados deficitários e sobre o equilíbrio atuarial e financeiro da Previdência. Para tanto, sugerimos que sejam convidados a participar desta audiência pública, na condição de debatedores, as seguintes autoridades:

- RENATO RODRIGUES VIEIRA, Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- MARCELO FERNANDO BORSIO, Presidente do Conselho de Recursos do Seguro Social – CRSS; e
- FERNANDO MARCELO MENDES, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil.

Sala de Reunião, 23 de maio de 2019.

---

**Deputado HEITOR SCHUCH**  
**PSB/RS**

---

**Deputado BIRA DO PINDARÉ**  
**PSB/BA**